



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação - SEFIN-NGTI

Parecer nº 6/2025/SEFIN-NGTI

Pregão Eletrônico nº 90459/2024/SUPEL/RO

Empresa: LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Assunto: 2ª Análise da Proposta e a Planilha de Custos e Formação de Preços

1. INTRODUÇÃO

A Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, neste ato representada pela Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação, designada pela Portaria nº 554 de 28 de junho de 2024 (0059174318), vem por meio deste apresentar a análise da proposta, conforme da planilha de custos e formação de preços da empresa LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (0060726336), ofertada na sessão pública do Pregão nº 90459/2024, formalmente solicitado pelo Despacho SUPEL-COGEN1 (0060726977).

2. ANÁLISE

2.1. A empresa apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 8.428.769,74 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, evidenciando o detalhamento de seus custos e formação do preço, conforme planilha anexa.

Tabela 1 - Resumo Planilha Logiks

Item	Descrição	Código	Qtde profissionais	Salário	Custo Perfil	Custo Mensal	Valor Anual
1	Desenvolvedor Natural Sênior - 30 horas	Desenv-03	10	R\$ 16.946,00	R\$ 35.119,87	R\$ 351.198,74	R\$ 4.214.384,88
Valor total do contrato (24 meses)							R\$ 8.428.769,74

2.2. A LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA apresentou planilha contendo todos os dados complementares para a composição dos custos e insumos referentes ao serviços de mão de obra, nos seguintes módulos:

- a) Módulo 1 - Composição da Remuneração;
- b) Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários;
- c) Módulo 3 - Provisão para Revisão;
- d) Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente;
- e) Módulo 5 - Insumos Diversos;
- f) Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

2.3. A planilha cumpriu de forma pormenorizada as condições editalícias, apresentando percentuais e valores correspondentes às fundamentações legais estabelecidas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Por todo o exposto, retornamos os autos a esta renomada Superintendência de Licitação, informando que a Proposta da empresa LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA está em conformidade técnica às condições editalícias.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Canamary Barbosa Lagos, Assessor(a)**, em 03/06/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060809289** e o código CRC **049A9347**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0030.003131/2024-77

SEI nº 0060809289